



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 139/2013

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Josué José Celírio**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de contratar mais Técnicos Agrícola e adquirir mais motocicletas para os mesmos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, visando melhoria ao atendimento prioritário à Agricultura Familiar do município de Brejetuba. Pois estes benefícios visam dar um suporte maior as ações voltadas ao atendimento aos produtores do nosso município. E também Visando melhoria no acesso as visitas técnicas aos pequenos produtores que necessitam desse atendimento.

RECEBEMOS EM

11/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de Dezembro de 2013.

Josué José Celírio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17/12/2013

Andressa de Souza Griffon Zuccon
Presidente da Câmara